Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Pequenas Compras nº 06/2025

Em observância ao disposto no art. 3º, incisos I e II, do Decreto nº 04/2024, que regulamenta no âmbito de atuação do Consórcio Intermunicipal do Contestado (COINCO) o contrato verbal para pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, bem como ao que estabelece o § 2º, do art. 95, da Lei 14.133/2021, a fim de instruir o Processo de Pequenas Compras nº 06/2025, justifica-se e expõe-se o seguinte:

1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU DO EXECUTANTE:

O presente processo de pequenas compras se refere a necessidade urgente da aquisição de alguns itens de material de expediente no mercado regional, especialmente papel para a impressora, diante da falta temporária e por tempo indeterminado destes produtos no sistema de compras públicas do CINCATARINA.

Ocorre que desde a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o COINCO e o CINCATARINA que a compra deste tipo de material é feita através do sistema GESCON, na modalidade de "carona" das licitações que são promovidas por aquele outro consórcio. Todavia, já faz alguns meses que a disponibilidade de alguns produtos (especialmente papel A4 branco e reciclado) estão sem fornecedor habilitado ou sem disponibilidade na quantidade necessária e, portanto, a aquisição destes materiais no mercado local/regional é condição imperiosa e extremamente necessária a fim de assegurar o funcionamento normal das operações do Consórcio.

Quanto ao procedimento eleito, este se encontra previsto no inciso VI, do § 2º, do Decreto nº 04/2024, que regulamenta no âmbito de atuação do Consórcio Intermunicipal do Contestado (COINCO), o disposto no § 2º, do artigo 95, da lei 14.133/2021:

VI - aquisição e/ou contratação decorrente de inexistência ou insuficiência eventual de material de almoxarifado ou de serviço, e desde que não exista procedimento licitatório ou contrato vigente para o fornecimento do respectivo material ou serviço; (...)

Assim, não existindo procedimento licitatório ou contrato para o fornecimento do material que se pretende adquirir, haja vista que, como dito anteriormente, esta espécie de compra tem se dado usualmente através do sistema GESCON do CINCATARINA em se tratando de despesa extraordinária de pequena monta, têm-se como possível e perfeitamente adequada a compra direta no caso em tela.



Quando reciclamos coisas e ideias, buscamos a construção de um mundo melhor para se viver.

2. DAS COTAÇÕES E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Quanto ao preço cobrado tem-se que o mesmo está perfeitamente de acordo com aqueles praticados no mercado local e regional.

Os preços comparados foram os seguintes:

Contratante/Contratada	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total		
Universal Informática Ltda	Papel A4 branco, resmas com 500 fls.	R\$ 23,85	R\$ 66,24		
	Papel A4 reciclado, resmas com 500 fls. Arquivo morto (caixa)	R\$ 36,30 R\$ 4,19			
	Pasta canaleta A4	R\$ 1,90			
SC Cópias Ltda	Papel A4 branco, resmas com 500 fls. Arquivo morto (caixa)	R\$ 31,90 R\$ 5,40	R\$ 41,20*		
	Pasta canaleta A4	R\$ 3,90			
Cia LUX Ltda	Papel A4 branco, resmas com 500 fls. Arquivo morto (caixa)	R\$ 32,90 R\$ 4,90	R\$ 37,80**		

OBS: * e ** as empresas SC Cópias e CIA Lux não possuem todos os itens objeto da cotação.

Também foi contatada a empresa Casa Fagundes Com. de Variedades em Geral Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.222.994/0001-64, que não apresentou proposta e nem manifestou interesse em participar do presente procedimento.

Portanto, tem-se como a proposta mais vantajosa, de menor preço, aquela apresentada por UNIVERSAL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.472,038/0001-78. Também restou comprovado pelas certidões negativas extraídas dos sítios eletrônicos oficiais, que se trata de empresa idônea, com situação fiscal totalmente regular em todas as esferas administrativas.

Curitibanos (SC), 4 de abril de 2025.

João Maria de Nascimento Diretor Executivo do COINCO

RECEBEMOS DE UNIVERSAL INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇO: EMISSÃO: 05/04/2025 - DEST. / REM.: CONSORO DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEB	CIO INTERMUNICIPAL I			√CO - VAL	OR TOTAL: R\$	852,60			NF-e 000.33 SÉRIE (ļ
UNIVERSAL INFORMATICA LTDA R. VEREADOR AFONSO ZANINI, 640 - BARRO VERMELHO - CEP:88870-000 - ORLEANS - SC TEL: (48)3466-3434	DOCUMI NOTA F 0 - ENT 1 - SAÍI N° 000.33	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.332.964 fl. 1 /1 SÉRIE 001			CHAVE DE ACESSO 4225 0472 4720 3800 0178 5500 100 Consulta de autenticidade no po www.nfe.fazenda.go				portal nacional da NF-e gov.br/portal		
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 252648951	Ou no site da Sefaz A PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242250127678012 05/04/2025 00:50:5 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 72.472.038/0001-78						5 00:50:54	onzadora			
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTAI ENDEREÇO RUA CORNELIO DE HARO VARELA, 1835 MUNICÍPIO CURITIBANOS	FC	one/fax 49)3241-:		BAIRRO / DIST		CNPJ / CPF 04.695 INSCRIÇÃO	5.617/0001- CEP 89520 ESTADUAL	-	DATA DA EM 05/04/20 DATA SAÍDA 05/04/20 HORA DA SA 00:50:40	025 A / ENTR. 025 AÍDA	ADA
DUPLICATAS N° DUPLICATA VENC. VALOR N° DUPLICATA 001 03/05/2025 852,60 CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE	VENC. SE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR	Nº DUPLICA		ENC. VALOR APROX	VALOR 1	P DUPLICATA VALOR TO	VEN		VAL	DR
852,60	0,0 SCONTO 0,0	OUTRA	AS DESP. ACESS	0,00 0,00	VALOR DO IPI	276,00 22,52		TAL DA NOT		830 <u>,</u> 852 <u>,</u>	
UNIVERSAL INFORMATICA LTDA RXV3G13 ENDEREÇO RUA VEREADOR AFONSO ZANINI BARRO VERI QUANTIDADE ESPÉCIE MAI 5 Volumes DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	MELHO) - REME	TENTE MUNICÍPI ORLE JMERAÇÃO		PESO I	BRUTO	UF SC 72,000				
CÓDIGO DO PRODL/SERV. DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO PAPEL A4 75G BRANCO 210X297MM 10X500 UNIV.ECO Trib Aprox R\$ 106,23 Federal e R\$ 117,81 Estadual ARQUIVO MORTO OFICIO 345X135X247MM KRAFT FECHO EXTERNO UNIVERSAL Trib Aprox R\$ 26,70 Federal e	NCM/SH CST CFOP 48025610 500 5101 48191000 000 5102	FD	3,0000 30,0000	VALOR JNITÁRIO 230,9920 4,1900	VALOR TOTAL 692,98 125,70	0,00 0,00	BASE EÁLC. ICMS 715,50 125,70	VALOR I.C.M.S. 121,64 21,37	VALOR I.P.I. 22,52 0,00	ALÍQU ICMS 17,00	1PI 3,25 0,00
R\$ 21,37 Estadual 740 PASTA CANALETA A4 CRISTAL R.1035.CR ACP Trib Aprox R\$ 1,95 Federal e R\$ 1, 94 Estadual	42021210 000 5102	UN	6,0000	1,9000	11,40	0,00	11,40	1,94	0,00	17,00	0,00
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Venda destinada à consumidor final.;Redução ICMS n. Processo Judicial N° 5010031-68.2017.4.04.7204/SC d Federal e R\$ 141,12 Estadual Fonte: IBPT/empresome COINCO	e 14/02/2018.; Trib	Aprox RS	\$ 134,88		RESERVADO	O AO FISCO					